



PROJETO DE LEI Nº 033 /2022

**“Autoriza
parcelamento
urbanos
“loteamento”
providências”**

**aprovação
do solo para fins
na modalidade
e dá outras**

O Prefeito Municipal de Martinho Campos, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, encaminha à apreciação, discussão e votação pela Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o parcelamento, para fins urbanos, do terreno com área de 10.80.01ha (dez hectares, oitenta ares e um centiare) ou, 108.001,00 m² (cento e oito mil e um metros quadrados) situado na Fazenda Moinhos, localizado no Município de Martinho Campos - MG, visando a implementação de “loteamento” na área mencionada, que se constituirá em Bairro denominado “Residencial Recanto do Beija-Flor I”.

Parágrafo Único – A área indicada no caput está registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Martinho Campos, no Livro 2 de Registro Geral, sob a matrícula 9032 e está localizada dentro da seguinte poligonal georreferenciada, que tem por ordem: Código, Longitude, Latitude, Altitude (m), Código, Azimute, Distância e Confrontações:

“Inicia-se em CKS-M-7116 -45°14'41,236" -19°19'41,175" 639,03 CKS-P-7589 121°01'89,36 CNS: 04.410-7 / Mat. o / Estrada; CKS-P-7589 -45°14'38,613" -19°19'42,673" 669,533 CKS-P-7590 103°40' 147,49 CNS: 04.410-7 / Mat. o / Estrada; CKS-P-7590 -45°14'33,704" -19°19'43,807" 660,684 CKS-M-7117 101°52' 235,88 CNS: 04.410-7 / Mat. o / Estrada; CKS-M-7117 -45°14'25,797" -19°19'45,386" 639,030 cks-m-7118 199°40' 170,15 CNS: 04.410-7 / Mat. o / Córrego do Bambé/COPASA-MG; CKS-M-7118 -45°14'27,759" -19°19'50,596" 639,146 CKS-M-7119 232°42' 5,03 CNS: 04.417-7 / Mat. 8351 / Geraldo Raimundo do Couto; CKS-M-7119 -45°14'27,896" -19°19'50,695" 628,52 CKS-M-7120 300°25' 34,26 CNS: 04.410-7 / Mat. 8351 / Geraldo Raimundo do Couto; CKS-M-7120 -45°14'28,908" -19°19'50,131" 627,32 CKS-M-7121 307°55' 77,84 CNS: 04.410-7 / Mat. 8351 / Geraldo Raimundo do Couto; CKS-M-7121 -45°14'31,011" -19°19'48,575" 629,63 CKS-M-7122 226°49' 24,22 CNS: 04.410-7



Mat. 8351 / Geraldo Raimundo do Couto; CKS-M-7122 -45°14'31,616" - 19°19'49,114" 629,63 CKS-M-7123 253°35' 24,71 CNS: 04.410-7 / Mat. 8351 / Geraldo Raimundo do Couto; CKS-M-7123 -45°14'32,428" -19°19'49,341" 630,24 CKS-M-7124 266°35' 35,62 CNS: 04.410-7 / Mat. 8351 / Geraldo Raimundo do Couto; CKS-M-7124 -45°14'33,646" -19°19'49,410 630,54 CKS-M-7125 282°32' 21,95 CNS: 04.410-7 / Mat. 8351 / Geraldo Raimundo do Couto; CKS-M-7125 -45°14'34,380" -19°19'49,255" 630,31 CKS-M-7126 259°12' 78,84 CNS: 04.410-7 / Mat. 8351 / Geraldo Raimundo do Couto; CKS-M-7126 -45°14'37,033" - 19°19'49,735" 631,25 CKS-M-7127 259°12' 78,39 CNS: 04.410-7 / Mat. 8351 / Geraldo Raimundo do Couto; CKS-M-7127 -45°14'39,671" -19°19'50,212" 631,25 CKS-M-7128 258°00' 71,83 CNS: 04.410-7 / Mat. 8351 / Geraldo Raimundo do Couto; CKS-M-7128 -45°14'42,078" -19°19'50,697" 632,24 CKS-M-7129 226°52' 16,24 CNS: 04.410-7 / Mat. 8351 / Geraldo Raimundo do Couto; CKS-M-7129 -45°14'42,484" -19°19'51,058" 632,38 CKS-M-7130 316°49' 196,74 CNS: 04.410-7 / Mat. 8351 / Geraldo Raimundo do Couto; CKS-M-7130 -45°14'47,095" - 19°19'46,392" 639,03 CKS-M-7116 46°49' 234,51 CNS: 04.410-7 / Mat. 8350 / Geraldo Raimundo do Couto.

Art. 2º - O parcelamento para fins urbanos, em lotes, da área descrita no artigo anterior, se refere ao imóvel denominado Fazenda Moinhos, localizado no Município de Martinho Campos, MG, de propriedade de Geraldo Raimundo do Couto e sua esposa Denisia da Silva Couto, e se faz conforme projeto urbanístico e memorial descritivo anexos a esta Lei e que dela ficam fazendo parte integrante, como Anexo I.

Parágrafo Único - Como condição para a aprovação do "loteamento", ficam os proprietários obrigados ao cumprimento de todas as exigências estabelecidas nesta Lei.

Art. 3º - O parcelamento em "lotes" deverá englobar a totalidade do imóvel descrito no artigo primeiro, que tem por área total de 108.001,00 m² (cento e oito mil e um metros quadrado), que deverá ser subdividida em 12 (doze) quadras, sendo:

§ 1º. Quadra 01, com área de 4.759,66m² (quatro mil, setecentos e cinquenta e nove metros, sessenta e seis centímetros quadrados), subdividida em 01 (um) lote, sendo:



a) Lote 01, com área de 4.759,66m² (quatro mil, setecentos e cinquenta e nove metros, sessenta e seis centímetros quadrados), com frente para a Avenida Nossa Senhora da Abadia.

§ 2º. Quadra 02, com área de 9.944,14m² (nove mil, novecentos e quarenta e quatro metros e quatorze centímetros quadrados), subdividida em 09 (nove) lotes, sendo:

- a)** Lote 01, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua Abaeté.
- b)** Lote 02, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua Abaeté.
- c)** Lote 03, com área de 2.709,89m² (dois mil, setecentos e nove metros e oitenta e nove centímetros quadrados), com frente para a Avenida Nossa Senhora da Abadia.
- d)** Lote 04, com área de 2.586,67m² (dois mil, quinhentos e oitenta e seis metros e sessenta e sete centímetros quadrados), com frente para a Avenida Nossa Senhora da Abadia.
- e)** Lote 05, com área de 2.960,51m² (dois mil, novecentos e sessenta metros, cinquenta e um centímetros quadrados), com frente para a Avenida Nossa Senhora da Abadia.
- f)** Lote 06, com área de 487,07m² (quatrocentos e oitenta e sete metros e sete centímetros quadrados), com frente para a Rua dos Canários.
- g)** Lote 07, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua dos Canários.
- h)** Lote 08, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua dos Canários.
- i)** Lote 09, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua dos Canários.

§ 3º. Quadra 03, com área de 5.286,63m² (cinco mil, duzentos e oitenta e seis metros e sessenta e três centímetros quadrados), subdividida em 14 (quatorze) lotes, sendo:

- a)** Lote 01, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua Abaeté.



- b)** Lote 02, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua Abaeté.
- c)** Lote 03, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua Abaeté.
- d)** Lote 04, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua Abaeté.
- e)** Lote 05, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua dos Canários.
- f)** Lote 06, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua dos Canários.
- g)** Lote 07, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua dos Canários.
- h)** Lote 08, com área de 259,34m² (duzentos e cinquenta e nove metros e trinta e quatro centímetros quadrados), com frente para a Rua dos Canários.
- i)** Lote 09, com área de 771,31m² (setecentos e setenta e um metros, trinta e um centímetros quadrados), com frente para a Rua dos Canários.
- j)** Lote 10, com área de 1.615,98m² (um mil seiscentos e quinze metros e noventa e oito centímetros quadrados), com frente para a Rua dos Sabiás.
- l)** Lote 11, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua dos Sabiás.
- m)** Lote 12, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua dos Sabiás.
- n)** Lote 13, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua dos Sabiás.
- o)** Lote 14, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua dos Sabiás.

§ 4º. Quadra 04, com área de 3.929,68m² (três mil, novecentos e vinte e nove metros, sessenta e oito centímetros quadrados), subdividida em 16 (dezesseis) lotes, sendo:

- a)** Lote 01, com área de 255,89m² (duzentos e cinquenta e cinco metros, oitenta e nove centímetros quadrados), com frente para a Rua Abaeté.

- b)** Lote 02, com área de 252,74m² (duzentos e cinquenta e dois metros, setenta e quatro centímetros quadrados), com frente para a Rua Abaeté.
- c)** Lote 03, com área de 249,60m² (duzentos e quarenta e nove metros, sessenta centímetros quadrados), com frente para a Rua Abaeté.
- d)** Lote 04, com área de 246,45m² (duzentos e quarenta e seis metros, quarenta e cinco centímetros quadrados), com frente para a Rua Abaeté.
- e)** Lote 05, com área de 243,79m² (duzentos e quarenta e três metros, setenta e nove centímetros quadrados), com frente para a Rua dos Sabiás.
- f)** Lote 06, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua dos Sabiás.
- g)** Lote 07, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua dos Sabiás.
- h)** Lote 08, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua dos Sabiás.
- i)** Lote 09, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua das Araras.
- l)** Lote 10, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua das Araras.
- m)** Lote 11, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua das Araras.
- n)** Lote 12, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua das Araras.
- o)** Lote 13, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua dos Cardeais.
- p)** Lote 14, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua dos Cardeais.
- q)** Lote 15, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua dos Cardeais.
- r)** Lote 16, com área de 281,21m² (duzentos e oitenta e um metros, vinte e um centímetros quadrados), com frente para a Rua dos Cardeais.

§ 5º Quadra 05, com área de 5.817,80m² (cinco mil e oitocentos e dezessete metros, oitenta centímetros quadrados), subdividida em 10 (dez) lotes, sendo:



- a) Lote 01, com área de $240,00\text{m}^2$ (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua das Araras.
- b) Lote 02, com área de $240,00\text{m}^2$ (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua das Araras.
- c) Lote 03, com área de $240,00\text{m}^2$ (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua das Araras.
- d) Lote 04, com área de $240,00\text{m}^2$ (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua das Araras.
- e) Lote 05, com área de $240,00\text{m}^2$ (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua das Araras.
- f) Lote 06, com área de $1.808,32\text{m}^2$ (um mil, oitocentos e oito metros, trinta e dois centímetros quadrados), com frente para a Rua das Araras.
- g) Lote 07, com área de $1.129,48\text{m}^2$ (um mil, cento e vinte e nove metros, quarenta e oito centímetros quadrados), com frente para a Rua dos Cardeais.
- h) Lote 08, com área de $1.200,00\text{m}^2$ (um mil e duzentos metros quadrados), com frente para a Rua dos Cardeais.
- i) Lote 09, com área de $240,00\text{m}^2$ (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua dos Cardeais.
- j) Lote 10, com área de $240,00\text{m}^2$ (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua dos Cardeais.

§ 6º. Quadra 06, com área de $7.819,23\text{m}^2$ (sete mil, oitocentos e dezenove metros, vinte e três centímetros quadrados), subdividida em 31 (trinta e um) lotes, sendo:

- a) Lote 01, com área de $264,87\text{m}^2$ (duzentos e sessenta e quatro metros e oitenta e sete centímetros quadrados), com frente para a Rua Abaeté.
- b) Lote 02, com área de $260,34\text{m}^2$ (duzentos e sessenta metros e trinta e quatro centímetros quadrados), com frente para a Rua Abaeté.
- c) Lote 03, com área de $255,82\text{m}^2$ (duzentos e cinquenta e cinco metros e oitenta e dois centímetros quadrados), com frente para a Rua Abaeté.



- d)** Lote 04, com área de 251,29m² (duzentos e cinquenta e um metros e vinte e nove centímetros quadrados), com frente para a Rua Abaeté.
- e)** Lote 05, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua dos Cardeais.
- f)** Lote 06, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua dos Cardeais.
- g)** Lote 07, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua dos Cardeais.
- h)** Lote 08, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua dos Cardeais.
- i)** Lote 09, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua dos Cardeais.
- j)** Lote 10, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua dos Cardeais.
- l)** Lote 11, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua dos Cardeais.
- m)** Lote 12, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua dos Cardeais.
- n)** Lote 13, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua dos Cardeais.
- o)** Lote 14, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua dos Cardeais.
- p)** Lote 15, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua dos Cardeais.
- q)** Lote 16, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua dos Cardeais.
- r)** Lote 17, com área de 474,90m² (quatrocentos e setenta e quatro metros e noventa centímetros quadrados), com frente para a Rua dos Cardeais.
- s)** Lote 18, com área de 312,01m² (trezentos e doze metros e um centímetro quadrado), com frente para a Rua dos Bem-te-vis.
- t)** Lote 19, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua dos Bem-te-vis.
- u)** Lote 20, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua dos Bem-te-vis.
- v)** Lote 21, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua dos Bem-te-vis.



- x)** Lote 22, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua dos Bem-te-vis.
- z)** Lote 23, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua dos Bem-te-vis.
- a.1)** Lote 24, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua dos Bem-te-vis.
- b.1)** Lote 25, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua dos Bem-te-vis.
- c.1)** Lote 26, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua dos Bem-te-vis.
- d.1)** Lote 27, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua dos Bem-te-vis.
- e.1)** Lote 28, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua dos Bem-te-vis.
- f.1)** Lote 29, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua dos Bem-te-vis.
- g.1)** Lote 30, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua dos Bem-te-vis.
- h.1)** Lote 31, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua dos Bem-te-vis.

§ 7º. Quadra 07, com área de 8.595,45m² (oito mil, quinhentos e noventa e cinco metros e quarenta e cinco centímetros quadrados), subdividida em 33 (trinta e três) lotes, sendo:

- a)** Lote 01, com área de 327,41m² (trezentos e vinte e sete metros e quarenta e um centímetros quadrados), com frente para a Rua Abaeté.
- b)** Lote 02, com área de 277,40m² (duzentos e setenta e sete metros e quarenta centímetros quadrados), com frente para a Rua Abaeté.
- c)** Lote 03, com área de 404,80m² (quatrocentos e quatro metros e oitenta centímetros quadrados), com frente para a Rua dos Bem-te-vis.
- d)** Lote 04, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua dos Bem-te-vis.
- e)** Lote 05, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua dos Bem-te-vis.



- f)** Lote 06, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua dos Bem-te-vis.
- g)** Lote 07, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua dos Bem-te-vis.
- h)** Lote 08, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua dos Bem-te-vis.
- i)** Lote 09, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua dos Bem-te-vis.
- j)** Lote 10, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua dos Bem-te-vis.
- l)** Lote 11, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua dos Bem-te-vis.
- m)** Lote 12, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua dos Bem-te-vis.
- n)** Lote 13, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua dos Bem-te-vis.
- o)** Lote 14, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua dos Bem-te-vis.
- p)** Lote 15, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua dos Bem-te-vis.
- q)** Lote 16, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua dos Bem-te-vis.
- r)** Lote 17, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua dos Bem-te-vis.
- s)** Lote 18, com área de 412,00m² (quatrocentos e doze metros quadrados), com frente para a Rua dos Bem-te-vis.
- t)** Lote 19, com área de 453,84m² (quatrocentos e cinquenta e três metros e oitenta e quatro centímetros quadrados), com frente para a Rua das Águias.
- u)** Lote 20, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua das Águias.
- v)** Lote 21, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua das Águias.
- x)** Lote 22, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua das Águias.
- z)** Lote 23, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua das Águias.



- a.1)** Lote 24, com área de $240,00\text{m}^2$ (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua das Águias.
- b.1)** Lote 25, com área de $240,00\text{m}^2$ (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua das Águias.
- c.1)** Lote 26, com área de $240,00\text{m}^2$ (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua das Águias.
- d.1)** Lote 27, com área de $240,00\text{m}^2$ (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua das Águias.
- e.1)** Lote 28, com área de $240,00\text{m}^2$ (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua das Águias.
- f.1)** Lote 29, com área de $240,00\text{m}^2$ (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua das Águias.
- g.1)** Lote 30, com área de $240,00\text{m}^2$ (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua das Águias.
- h.1)** Lote 31, com área de $240,00\text{m}^2$ (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua das Águias.
- i.1)** Lote 32, com área de $240,00\text{m}^2$ (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua das Águias.
- j.1)** Lote 33, com área de $240,00\text{m}^2$ (duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a Rua das Águias.

§ 8º. Quadra 08, com área de $1.957,25\text{m}^2$ (um mil, novecentos e cinquenta e sete metros e vinte e cinco centímetros quadrados), subdividida em 05 (cinco) lotes, sendo:

- a)** Lote 01, com área de $450,65\text{m}^2$ (quatrocentos e cinquenta metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), com frente para a Rua São Bento.
- b)** Lote 02, com área de $419,93\text{m}^2$ (quatrocentos e dezenove metros e noventa e três centímetros quadrados), com frente para a Rua São Bento.
- c)** Lote 03, com área de $486,67\text{m}^2$ (quatrocentos e oitenta e seis metros e sessenta e sete centímetros quadrados), com frente para a Rua das Andorinhas.
- d)** Lote 04, com área de $300,00\text{m}^2$ (trezentos metros quadrados), com frente para a Rua das Andorinhas.
- e)** Lote 05, com área de $300,00\text{m}^2$ (trezentos metros quadrados), com frente para a Rua das Andorinhas.



§ 9º. Quadra 09, com área de 6.391,66m² (seis mil, trezentos e noventa e um metros e sessenta e seis centímetros quadrados), subdividida em 21 (vinte e um) lotes, sendo:

- a)** Lote 01, com área de 348,92m² (trezentos e quarenta e oito metros, noventa e dois centímetros quadrados), com frente para a Rua Santo Antônio.
- b)** Lote 02, com área de 354,21m² (trezentos e cinquenta e quatro metros e vinte e um centímetros quadrados), com frente para a Rua das Águias.
- c)** Lote 03, com área de 294,60m² (duzentos e noventa e quatro metros e sessenta centímetros quadrados), com frente para a Rua das Águias e Rua São Bento.
- d)** Lote 04, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com frente para a Rua São Bento.
- e)** Lote 05, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com frente para a Rua São Bento.
- f)** Lote 06, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com frente para a Rua São Bento.
- g)** Lote 07, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com frente para a Rua São Bento.
- h)** Lote 08, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com frente para a Rua São Bento.
- i)** Lote 09, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com frente para a Rua São Bento.
- j)** Lote 10, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com frente para a Rua São Bento.
- l)** Lote 11, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com frente para a Rua Santo Antônio.
- m)** Lote 12, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com frente para a Rua Santo Antônio.
- n)** Lote 13, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com frente para a Rua Santo Antônio.
- o)** Lote 14, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com frente para a Rua Santo Antônio.
- p)** Lote 15, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com frente para a Rua Santo Antônio.



- q)** Lote 16, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com frente para a Rua Santo Antônio.
- r)** Lote 17, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com frente para a Rua Santo Antônio.
- s)** Lote 18, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com frente para a Rua Santo Antônio.
- t)** Lote 19, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com frente para a Rua Santo Antônio.
- u)** Lote 20, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrado), com frente para a Rua Santo Antônio.
- v)** Lote 21, com área de 293,93m² (duzentos e noventa e três metros e noventa e três centímetros quadrados), com frente para a Rua Santo Antônio.

§ 10. Quadra 10, com área de 7.042,56m² (sete mil, quarenta e dois metros, cinquenta e seis centímetros quadrados), subdividida em 23 (vinte e três) lotes, sendo:

- a)** Lote 01, com área de 298,84m² (duzentos e noventa e oito mil, oitenta e quatro centímetros quadrados), com frente para a Rua Abaeté.
- b)** Lote 02, com área de 332,51m² (trezentos e trinta e dois mil, cinquenta e um centímetros quadrados), com frente para a Rua das Águias.
- c)** Lote 03, com área de 411,21m² (quatrocentos e onze metros, vinte e um centímetros quadrados), com frente para a Rua das Águias e Rua Santo Antônio.
- d)** Lote 04, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com frente para a Rua Santo Antônio.
- e)** Lote 05, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com frente para a Rua Santo Antônio.
- f)** Lote 06, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com frente para a Rua Santo Antônio.
- g)** Lote 07, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com frente para a Rua Santo Antônio.
- h)** Lote 08, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com frente para a Rua Santo Antônio.



- i)** Lote 09, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com frente para a Rua Santo Antônio.
- j)** Lote 10, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com frente para a Rua Santo Antônio.
- l)** Lote 11, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com frente para a Rua Santo Antônio.
- m)** Lote 12, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com frente para a Rua Santo Antônio.
- n)** Lote 13, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com frente para a Rua São Francisco.
- o)** Lote 14, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com frente para a Rua São Francisco.
- p)** Lote 15, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com frente para a Rua São Francisco.
- q)** Lote 16, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com frente para a Rua São Francisco.
- r)** Lote 17, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com frente para a Rua São Francisco.
- s)** Lote 18, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com frente para a Rua São Francisco.
- t)** Lote 19, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com frente para a Rua São Francisco.
- u)** Lote 20, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com frente para a Rua São Francisco.
- v)** Lote 21, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com frente para a Rua São Francisco.
- x)** Lote 22, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com frente para a Rua São Francisco.
- z)** Lote 23, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com frente para a Rua São Francisco.

§ 11. Quadra 11, com área de 3.000,00m² (três mil metros quadrados), subdividida em 10 (dez) lotes, sendo:

- a)** Lote 01, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com frente para a Rua Santo Antônio.
- b)** Lote 02, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com frente para a Rua Santo Antônio.



- c) Lote 03, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com frente para a Rua Santo Antônio.
- d) Lote 04, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com frente para a Rua Santo Antônio.
- e) Lote 05, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com frente para a Rua Santo Antônio.
- f) Lote 06, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com frente para a Rua São Francisco.
- g) Lote 07, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com frente para a Rua São Francisco.
- h) Lote 08, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com frente para a Rua São Francisco.
- i) Lote 09, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com frente para a Rua São Francisco.
- j) Lote 10, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com frente para a Rua São Francisco.

§ 12. Quadra 12, com área de 23.087,66m² (vinte e três mil, oitenta e sete metros e sessenta e seis centímetros quadrados), subdividida em 01 (um) lote, sendo:

- a) Lote 01, com área de 23.087,66m² (vinte e três mil, oitenta e sete metros e sessenta e seis centímetros quadrados), com frente para a Rua das Águias.

Art. 4º - A título de "Área Institucional" ficam destinados os imóveis abaixo indicados, totalizando área de **10.819,13m²** (dez mil, oitocentos e dezenove mil e treze centímetros quadrados):

§ 1º. A "Área Institucional I", terá por área total, 8.257,07m² (oito mil, duzentos e cinquenta e sete metros e sete centímetros quadrados), distribuídos entre 03 (três) lotes situados na "Quadra 02", sendo:

- a) Lote 03, com área de 2.709,89m² (dois mil, setecentos e nove metros e oitenta e nove centímetros quadrados) com frente para a Avenida Nossa Senhora da Abadia;



- b)** Lote 04, com área de 2.586,67m² (dois mil, quinhentos e oitenta e seis metros e sessenta e sete centímetros quadrados) com frente para a Avenida Nossa Senhora da Abadia;
- c)** Lote 05, com área de 2.960,51m² (dois mil, novecentos e sessenta metros e cinquenta e um centímetros quadrados) com frente para a Avenida Nossa Senhora da Abadia.

§ 2º. A “Área Institucional II”, contará com área total de 604,81m² (seiscentos e quatro metros, oitenta e um centímetros quadrados), distribuída entre 02 (dois) lotes situados na “Quadra 07”, sendo:

- a)** Lote 01, com área de 327,41m² (trezentos e vinte e sete metros e quarenta e um centímetros quadrados) com frente para a Rua Abaeté;
- b)** Lote 02, com área de 277,40m² (duzentos e setenta e sete metros e quarenta centímetros quadrados) com frente para a Rua Abaeté;

§ 3º. A “Área Institucional III”, tem por área total, 1.957,25m² (um mil, novecentos e cinquenta e sete metros e vinte e cinco centímetros quadrados), distribuídos entre 05 (cinco) lotes situados na “Quadra 08”, sendo:

- a)** Lote 01, com área de 450,65m² (quatrocentos e cinquenta metros, sessenta e cinco centímetros quadrados) com frente para a Rua São Bento;
- b)** Lote 02, com área de 419,93m² (quatrocentos e dezenove metros, noventa e três centímetros quadrados) com frente para a Rua São Bento;
- c)** Lote 03, com área de 486,67m² (quatrocentos e oitenta e seis metros, sessenta e sete centímetros quadrados) com frente para a Rua das Andorinhas;
- d)** Lote 04, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados) com frente para a Rua das Andorinhas;
- e)** Lote 05, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados) com frente para a Rua das Andorinhas.

Art. 5º - A título de “Área Verde” / “Área de Preservação Permanente” ficam destinados os imóveis abaixo indicados, totalizando área de **27.847,32** (vinte e



sete mil, oitocentos e quarenta e sete metros, trinta e dois centímetros quadrados):

§ 1º. A “Área Verde I”, terá por área total, 4.759,66m² (quatro mil, setecentos e cinquenta e nove metros e sessenta e seis centímetros quadrados) e se refere ao Lote 01 (um) da “Quadra 01”, com frente para a Avenida Nossa Senhora da Abadia;

§ 2º. A “Área Verde II” tem por área total, 23.087,66 (vinte e três mil, oitenta e sete metros, sessenta e seis centímetros quadrados) e se refere ao Lote 01 (um) da “Quadra 12”, com frente para a Rua das Águias.

Art. 6º - As áreas relativas ao sistema viário, inseridas dentro do imóvel objeto de parcelamento de solo, contam com área total de **20.364,38m²** (vinte mil, trezentos e sessenta e quatro metros, trinta e oito centímetros quadrados), e com as denominações, limites, características e confrontações constantes do memorial descritivo e do projeto urbanístico do terreno objeto do parcelamento de solo, são:

- a) “Avenida Nossa Senhora da Abadia”, com a área total de 2.028,00m² (dois mil e vinte e oito metros quadrados);
- b) “Rua Bom Despacho”, com a área de 413,04m² (quatrocentos e treze metros e quatro centímetros quadrados);
- c) “Rua dos Canários”, com área de 921,40m² (novecentos e vinte e um metros e quarenta centímetros quadrados);
- d) “Rua dos Sabiás”, com área de 720,00m² (setecentos e setenta metros quadrados);
- e) “Rua dos Cardeais”, com área de 1.933,32m² (mil, novecentos e trinta e três metros, trinta e dois centímetros quadrados);
- f) “Rua das Araras”, com área de 960,00m² (novecentos e sessenta metros quadrados);
- g) “Rua dos Bem-te-vis”, com área de 2.093,13m² (dois mil e noventa e três metros e treze centímetros quadrados);
- h) “Rua das Águias”, com área de 3.403,07m² (três mil, quatrocentos e três metros e sete centímetros quadrados);
- i) “Rua São Bento”, com área de 1.001,87m² (um mil e um metros, oitenta e sete centímetros quadrados);



- j) “Rua Santo Antônio”, com área de 2.066,13m² (dois mil e sessenta e seis metros e treze centímetros quadrados);
- l) “Rua São Francisco”, com área de 2.257,90m² (dois mil, duzentos e cinquenta e sete metros e noventa centímetros quadrados);
- m) “Rua dos Tucanos”, com área de 600,00m² (seiscentos metros quadrados);
- n) “Rua das Andorinhas”, com área de 1.966,52m² (um mil, novecentos e sessenta e seis metros, cinquenta e dois centímetros quadrados).

Art. 7º - Com a aprovação do “loteamento” e seu registro perante o Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, automaticamente, transferem-se para o Município de Martinho Campos, MG, a propriedade das seguintes áreas:

§ 1º. Os lotes de terras indicados no artigo 4º dessa lei, a título de “Área Institucional”, totalizando área de 10.819,13m² (dez mil, oitocentos e dezenove metros e treze centímetros quadrados), e corresponde a 10,02% (dez vírgula zero dois pontos percentuais) da área total do terreno objeto do parcelamento de solo, com limites, características e confrontações constantes do memorial descritivo e do projeto urbanístico do terreno objeto do parcelamento de solo.

§ 2º. As áreas de terras indicadas no artigo 5º dessa lei, como “Área Verde”/“Área de Preservação Permanente”, medindo 27.847,32m² (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e sete metros, trinta e dois centímetros quadrados), e corresponde a 25,79% (vinte e cinco vírgula setenta e nove pontos percentuais) da área total do terreno objeto do parcelamento de solo, com limites, características e confrontações constantes do memorial descritivo e do projeto urbanístico do terreno objeto do “loteamento”.

§ 3º. As áreas relativas ao sistema viário, ora indicadas no artigo 6º dessa Lei e inseridas dentro do imóvel objeto de parcelamento de solo, com área total de 20.364,38m² (vinte mil, trezentos e sessenta e quatro metros e trinta e oito centímetros quadrados), e que constitui 18,86% (dezoito vírgula oitenta e seis pontos percentuais), da área total do empreendimento.

Art. 8º - Para o parcelamento do solo deverão os empreendedores do terreno assumir o compromisso de cumprir, através de “Termo de Assunção de



Obrigações”, as seguintes obrigações, nos seguintes prazos, a serem contados a partir da publicação dessa Lei:

- a)** abertura do sistema viário e pavimentação das vias, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) meses.
- b)** implantação de meio-fio e demarcação dos lotes, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) meses.
- c)** implantação de rede de energia elétrica, de conformidade com o projeto que seja aprovado pela concessionária de energia elétrica, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) meses.
- d)** execução de obras de implantação da rede de distribuição de água, de conformidade com as normas técnicas e condições exigidas pela concessionária de serviço público COPASA, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) meses.
- e)** execução de obras de implantação de rede de esgoto, de conformidade com as normas técnicas e condições exigidas pela concessionária de serviço público COPASA, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) meses.
- f)** execução de obras de implantação de rede de drenagem pluvial, de conformidade com as normas técnicas pertinentes, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) meses.
- g)** arborização na área dos passeios às margens das vias públicas, sendo 01 (uma) árvore para cada lote com testada inferior a 40 (quarenta) metros e, para lotes iguais ou superiores a 40 (quarenta) metros de frente, deverá ser plantado 01 (uma) árvore a cada 20 (vinte) metros da outra.
 - g.1)** A arborização deverá ser realizada após a apresentação de plano de arborização pelo empreendedor, devidamente aprovado segundo as diretrizes que forem estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal, e o plantio deverá se dar com árvores condizentes com a área urbana e deverá ser concluído no prazo de 48 (quarenta e oito) meses.



h) Placas de identificação dos logradouros estabelecidos pelo projeto de parcelamento e das vias adjacentes ao empreendimento.

Art. 9º - A aprovação do parcelamento do solo nos termos autorizados por essa Lei ficará condicionada à obrigação de apresentarem os empreendedores, todos os projetos, plantas, memoriais e documentos previstos na Lei Complementar nº 026/2014, e suas alterações, naquilo que aplicáveis, perante o Poder Executivo Municipal, como ainda, de pagar as taxas, emolumentos e despesas previstas em Lei perante o Poder Executivo Municipal de Martinho Campos, MG.

Parágrafo único. Ficarão os empreendedores sujeitos ao pagamento de multa, em caso de mora ou inadimplemento no cumprimento das obrigações de fazer previstas nesta Lei ou no “Termo de Assunção de Obrigações” a ser firmado, em valor diário não inferior a R\$ 1.000,00 (um mil reais), podendo ser o valor majorado em até 20% (vinte pontos percentuais), a critério do Poder Executivo Municipal.

Art. 10 - Como garantia do cumprimento das obrigações de fazer previstas nesta Lei ficam os empreendedores obrigados a darem em caução em favor do Município de Martinho Campos, através de instrumento próprio, imóveis situados no empreendimento, em valor equivalente a, no mínimo, 150% (cento e cinquenta pontos percentuais) do valor das obras a serem executadas.

Parágrafo único. A garantia indicada no *caput* poderá ser gradualmente reduzida, à medida da execução das obras, mas sempre corresponderá a, no mínimo, a 150% (cento e cinquenta por cento) do valor das obrigações ainda não cumpridas.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 2.055/2020.

Martinho Campos, MG, 26 de setembro de 2022.


WILSON CORRÊA ALVES AFONSO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

RESIDENCIAL RECANTO DO BEIJA-FLOR - I

Quadra 02**Quadra 03**

Beauty & Joy

Quadra 04

RESIDENCIAL RECANTO DO BEIJA-FLOR - I

LOTE	FRENTE	CONFRONTAÇÃO	FUNDOS	CONFRONTAÇÃO	LATERAL DIREITA	CONFRONTAÇÃO	LATERAL ESQUERDA	CONFRONTAÇÃO	ÁREA m²
	Medidas (m)		Medidas (m)		Medidas (m)		Medidas (m)		
1	10,00	RUA ABAETÉ	10,00	LOTE 12	25,43	LOTE 02	12,00x13,75=25,75	LOTE 15 E LOTE 16	255,89
2	10,00	RUA ABAETÉ	10,00	LOTE 11	25,12	LOTE 03	25,43	LOTE 01	252,74
3	10,00	RUA ABAETÉ	10,00	LOTE 10	24,80	LOTE 04	25,12	LOTE 02	249,60
4	10,00	RUA ABAETÉ	10,00	LOTE 09	12,48x12,00=24,49	LOTE 05 E LOTE 06	24,80	LOTE 03	246,45
5	12,00	RUA DOS SÁBIOS	12,48	LOTE 08	20,00	LOTE 06	20,00	RUA ABAETÉ	243,79
6	12,00	RUA DOS SÁBIOS	12,00	LOTE 04	20,00	LOTE 07	20,00	LOTE 05	240,00
7	12,00	RUA DOS SÁBIOS	12,00	LOTE 09	20,00	LOTE 08	20,00	LOTE 06	240,00
8	12,00	RUA DOS SÁBIOS	12,00	LOTE 04	20,00	RUA DAS ABARAS	20,00	LOTE 07	240,00
9	10,00	RUA DAS ABARAS	10,00	LOTE 03	24,00	LOTE 10	12,00x12,00=24,00	LOTE 07 E 08	240,00
10	10,00	RUA DAS ABARAS	10,00	LOTE 02	24,00	LOTE 11	24,00	LOTE 09	240,00
11	10,00	RUA DAS ABARAS	10,00	LOTE 01	12,00x12,00=24,00	LOTE 12	24,00	LOTE 10	240,00
12	10,00	RUA DOS CARDEAIS	10,00	LOTE 12	20,00	LOTE 13 E LOTE 14	20,00	LOTE 11	240,00
13	12,00	RUA DOS CARDEAIS	12,00	LOTE 01	20,00	LOTE 14	20,00	RUA DAS ABARAS	240,00
14	12,00	RUA DOS CARDEAIS	12,00	LOTE 12	20,00	LOTE 15	20,00	LOTE 13	240,00
15	12,00	RUA DOS CARDEAIS	12,00	LOTE 01	20,00	LOTE 16	20,00	LOTE 14	240,00
16	14,38	RUA DOS CARDEAIS	13,75	LOTE 01	20,00	RUA ABAETÉ	20,00	LOTE 15	281,21

Quadra 05

RESIDENCIAL RECANTO DO BEIJA-FLOR - I

LOTE	FRENTE	CONFRONTAÇÃO	FUNDOS	CONFRONTAÇÃO	LATERAL DIREITA	CONFRONTAÇÃO	LATERAL ESQUERDA	CONFRONTAÇÃO	ÁREA m²
	Medidas (m)		Medidas (m)		Medidas (m)		Medidas (m)		
1	10,00	RUA DAS ABARAS	10,00	LOTE 08	24,00	LOTE 02	12,00x12,00=24,00	LOTE 09 E LOTE 10	240,00
2	10,00	RUA DAS ABARAS	10,00	LOTE 08	24,00	LOTE 03	24,00	LOTE 01	240,00
3	10,00	RUA DAS ABARAS	10,00	LOTE 06	24,00	LOTE 04	24,00	LOTE 02	240,00
4	10,00	RUA DAS ABARAS	10,00	LOTE 06	24,00	LOTES 05	24,00	LOTE 03	240,00
5	10,00	RUA DAS ABARAS	10,00	LOTE 06	24,00	LOTE 06	24,00	LOTE 04	240,00
6	10,00	RUA DAS ABARAS	57,98	LOTE 01	53,34	LOTE 10	24,00x10,00+10,00x10,00 0+30,00=15,07=103,07	LOTE 03,04,05,07 E 08	1858,32
7	0,37+15,14+25,01=40,52	RUA DOS CARDEAIS	19,07	LOTE 06	40,00	LOTE 08	44,60	LOTE 01	1129,48
8	30,00	RUA DOS CARDEAIS	30,00	LOTE 06	20,00x10,00+10,00x40,00	LOTE 09,01 E 02	40,00	LOTE 07	1200,00
9	12,00	RUA DOS CARDEAIS	12,00	LOTE 01	20,00	LOTE 10	20,00	LOTE 08	240,00
10	12,00	RUA DOS CARDEAIS	12,00	LOTE 01	20,00	RUA DAS ABARAS	20,00	LOTE 09	240,00



[Handwritten signature]

Quadra 06

RESIDENCIAL RECANTO DO BEIJA-FLOR - I

LOTE	FRONTE Medidas (m)	CONFRONTAÇÃO	Medidas (m)	FUNDOS	Medidas (m)	CONFRONTAÇÃO	Medidas (m)	LATERAL DIREITA	CONFRONTAÇÃO	Medidas (m)	LATERAL ESQUERDA	CONFRONTAÇÃO	Medidas (m)	ÁREA m²
1	12,01	RUA ABATE	12,00	12,00	21,88	LOTE 31	21,88	LOTE 02	22,26	RUA DOS BEIJA-FLOR-VIS	22,26	LOTE 01	22,26	7.819,28
2	12,01	RUA ABATE	12,00	12,00	21,51	LOTE 31	21,51	LOTE 03	21,51	LOTE 02	21,51	LOTE 03	21,51	260,34
3	12,01	RUA ABATE	12,00	12,00	20,75	LOTE 05	20,75	LOTE 04	20,75	LOTE 03	20,75	LOTE 04	20,75	255,82
4	12,01	RUA ABATE	12,00	12,00	24,00	LOTE 31	24,00	LOTE 06	24,00	LOTE 03	24,00	LOTE 04	24,00	251,29
5	10,00	RUA DOS CARDEAIS	10,00	10,00	24,00	LOTE 30	24,00	LOTE 07	24,00	LOTE 03	24,00	LOTE 04	24,00	240,00
6	10,00	RUA DOS CARDEAIS	10,00	10,00	24,00	LOTE 29	24,00	LOTE 08	24,00	LOTE 03	24,00	LOTE 04	24,00	240,00
7	10,00	RUA DOS CARDEAIS	10,00	10,00	24,00	LOTE 28	24,00	LOTE 09	24,00	LOTE 03	24,00	LOTE 04	24,00	240,00
8	10,00	RUA DOS CARDEAIS	10,00	10,00	24,00	LOTE 27	24,00	LOTE 10	24,00	LOTE 03	24,00	LOTE 04	24,00	240,00
9	10,00	RUA DOS CARDEAIS	10,00	10,00	24,00	LOTE 26	24,00	LOTE 11	24,00	LOTE 03	24,00	LOTE 04	24,00	240,00
10	10,00	RUA DOS CARDEAIS	10,00	10,00	24,00	LOTE 25	24,00	LOTE 12	24,00	LOTE 03	24,00	LOTE 04	24,00	240,00
11	10,00	RUA DOS CARDEAIS	10,00	10,00	24,00	LOTE 24	24,00	LOTE 13	24,00	LOTE 03	24,00	LOTE 04	24,00	240,00
12	10,00	RUA DOS CARDEAIS	10,00	10,00	24,00	LOTE 23	24,00	LOTE 14	24,00	LOTE 03	24,00	LOTE 04	24,00	240,00
13	10,00	RUA DOS CARDEAIS	10,00	10,00	24,00	LOTE 22	24,00	LOTE 15	24,00	LOTE 03	24,00	LOTE 04	24,00	240,00
14	10,00	RUA DOS CARDEAIS	10,00	10,00	24,00	LOTE 21	24,00	LOTE 16	24,00	LOTE 03	24,00	LOTE 04	24,00	240,00
15	10,00	RUA DOS CARDEAIS	10,00	10,00	24,00	LOTE 20	24,00	LOTE 17	24,00	LOTE 03	24,00	LOTE 04	24,00	240,00
16	10,00	RUA DOS CARDEAIS	10,00	10,00	24,00	LOTE 19	24,00	LOTE 18	24,00	LOTE 03	24,00	LOTE 04	24,00	240,00
17	1,01+25,85+4,89=31,75	RUA DOS CARDEAIS	11,88+10,00+21,93	11,88	29,88	LOTE 18	29,88	LOTE 19	24,00	LOTE 01	24,00	LOTE 16	24,00	474,90
18	2,54+21,71+2,66=26,91	RUA DOS BEIJA-FLOR-VIS	11,88	11,88	24,00	LOTE 17	24,00	LOTE 19	24,00	LOTE 01	24,00	LOTE 16	24,00	312,01
19	10,00	RUA DOS BEIJA-FLOR-VIS	10,00	10,00	24,00	LOTE 17	24,00	LOTE 20	24,00	LOTE 18	24,00	LOTE 19	24,00	240,00
20	10,00	RUA DOS BEIJA-FLOR-VIS	10,00	10,00	24,00	LOTE 16	24,00	LOTE 21	24,00	LOTE 18	24,00	LOTE 19	24,00	240,00
21	10,00	RUA DOS BEIJA-FLOR-VIS	10,00	10,00	24,00	LOTE 15	24,00	LOTE 22	24,00	LOTE 18	24,00	LOTE 19	24,00	240,00
22	10,00	RUA DOS BEIJA-FLOR-VIS	10,00	10,00	24,00	LOTE 14	24,00	LOTE 23	24,00	LOTE 18	24,00	LOTE 19	24,00	240,00
23	10,00	RUA DOS BEIJA-FLOR-VIS	10,00	10,00	24,00	LOTE 13	24,00	LOTE 24	24,00	LOTE 18	24,00	LOTE 19	24,00	240,00
24	10,00	RUA DOS BEIJA-FLOR-VIS	10,00	10,00	24,00	LOTE 12	24,00	LOTE 25	24,00	LOTE 18	24,00	LOTE 19	24,00	240,00
25	10,00	RUA DOS BEIJA-FLOR-VIS	10,00	10,00	24,00	LOTE 11	24,00	LOTE 26	24,00	LOTE 18	24,00	LOTE 19	24,00	240,00
26	10,00	RUA DOS BEIJA-FLOR-VIS	10,00	10,00	24,00	LOTE 10	24,00	LOTE 27	24,00	LOTE 18	24,00	LOTE 19	24,00	240,00
27	10,00	RUA DOS BEIJA-FLOR-VIS	10,00	10,00	24,00	LOTE 09	24,00	LOTE 28	24,00	LOTE 18	24,00	LOTE 19	24,00	240,00
28	10,00	RUA DOS BEIJA-FLOR-VIS	10,00	10,00	24,00	LOTE 08	24,00	LOTE 29	24,00	LOTE 18	24,00	LOTE 19	24,00	240,00
29	10,00	RUA DOS BEIJA-FLOR-VIS	10,00	10,00	24,00	LOTE 07	24,00	LOTE 30	24,00	LOTE 18	24,00	LOTE 19	24,00	240,00
30	10,00	RUA DOS BEIJA-FLOR-VIS	10,00	10,00	24,00	LOTE 06	24,00	LOTE 31	24,00	LOTE 18	24,00	LOTE 19	24,00	240,00
31	10,00	RUA DOS BEIJA-FLOR-VIS	10,00	10,00	24,00	LOTE 05	24,00	LOTE 01 E LOTE 02	24,00	LOTE 18	24,00	LOTE 19	24,00	240,00



Handwritten signature and initials in blue ink.

Quadra 07

RESIDENCIAL RECANTO DO BEIJA-FLOR - I

LOTE	FRONTE	CONFRONTAÇÃO	FUNDOS	CONFRONTAÇÃO	LATERAL DIREITA	CONFRONTAÇÃO	LATERAL ESQUERDA	CONFRONTAÇÃO	ÁREA m²
	Medidas (m)		Medidas (m)		Medidas (m)		Medidas (m)		
1	12,70	RUA ABARETE	12,00	LOTE 33	25,10	LOTE 02	29,87	RUA DAS ÁGUAS	8.995,45
2	12,70	RUA ABARETE	12,00	LOTE 33	21,03	LOTE 03	25,20	LOTE 01	327,41
3	12,70	RUA DOS BEM-TE-VIS	12,00	LOTE 02	24,00	LOTE 04	25,41	RUA ABARETE	277,40
4	10,00	RUA DOS BEM-TE-VIS	10,00	LOTE 33	24,00	LOTE 05	24,00	LOTE 03	400,80
5	10,00	RUA DOS BEM-TE-VIS	10,00	LOTE 32	24,00	LOTE 06	24,00	LOTE 04	340,00
6	10,00	RUA DOS BEM-TE-VIS	10,00	LOTE 31	24,00	LOTE 07	24,00	LOTE 05	240,00
7	10,00	RUA DOS BEM-TE-VIS	10,00	LOTE 30	24,00	LOTE 08	24,00	LOTE 06	240,00
8	10,00	RUA DOS BEM-TE-VIS	10,00	LOTE 29	24,00	LOTE 09	24,00	LOTE 07	240,00
9	10,00	RUA DOS BEM-TE-VIS	10,00	LOTE 28	24,00	LOTE 10	24,00	LOTE 08	240,00
10	10,00	RUA DOS BEM-TE-VIS	10,00	LOTE 27	24,00	LOTE 11	24,00	LOTE 09	240,00
11	10,00	RUA DOS BEM-TE-VIS	10,00	LOTE 26	24,00	LOTE 12	24,00	LOTE 10	240,00
12	10,00	RUA DOS BEM-TE-VIS	10,00	LOTE 25	24,00	LOTE 13	24,00	LOTE 11	240,00
13	10,00	RUA DOS BEM-TE-VIS	10,00	LOTE 24	24,00	LOTE 14	24,00	LOTE 12	240,00
14	10,00	RUA DOS BEM-TE-VIS	10,00	LOTE 23	24,00	LOTE 15	24,00	LOTE 13	240,00
15	10,00	RUA DOS BEM-TE-VIS	10,00	LOTE 22	24,00	LOTE 16	24,00	LOTE 14	240,00
16	10,00	RUA DOS BEM-TE-VIS	10,00	LOTE 21	24,00	LOTE 17	24,00	LOTE 15	240,00
17	10,00	RUA DOS BEM-TE-VIS	10,00	LOTE 20	24,00	LOTE 18	24,00	LOTE 16	240,00
18	21,61+2,54-24,15	RUA DOS BEM-TE-VIS	18,26	LOTE 19	29,91	LOTE 01	24,00	LOTE 17	412,00
19	19,86	RUA DAS ÁGUAS	18,26	LOTE 18	24,00	LOTE 20	22,41+1,66-24,07	LOTE 01	453,84
20	10,00	RUA DAS ÁGUAS	10,00	LOTE 17	24,00	LOTE 21	24,00	LOTE 19	240,00
21	10,00	RUA DAS ÁGUAS	10,00	LOTE 16	24,00	LOTE 22	24,00	LOTE 20	240,00
22	10,00	RUA DAS ÁGUAS	10,00	LOTE 15	24,00	LOTE 23	24,00	LOTE 21	240,00
23	10,00	RUA DAS ÁGUAS	10,00	LOTE 14	24,00	LOTE 24	24,00	LOTE 22	240,00
24	10,00	RUA DAS ÁGUAS	10,00	LOTE 13	24,00	LOTE 25	24,00	LOTE 23	240,00
25	10,00	RUA DAS ÁGUAS	10,00	LOTE 12	24,00	LOTE 26	24,00	LOTE 24	240,00
26	10,00	RUA DAS ÁGUAS	10,00	LOTE 11	24,00	LOTE 27	24,00	LOTE 25	240,00
27	10,00	RUA DAS ÁGUAS	10,00	LOTE 10	24,00	LOTE 28	24,00	LOTE 26	240,00
28	10,00	RUA DAS ÁGUAS	10,00	LOTE 09	24,00	LOTE 29	24,00	LOTE 27	240,00
29	10,00	RUA DAS ÁGUAS	10,00	LOTE 08	24,00	LOTE 30	24,00	LOTE 28	240,00
30	10,00	RUA DAS ÁGUAS	10,00	LOTE 07	24,00	LOTE 31	24,00	LOTE 29	240,00
31	10,00	RUA DAS ÁGUAS	10,00	LOTE 06	24,00	LOTE 32	24,00	LOTE 30	240,00
32	10,00	RUA DAS ÁGUAS	10,00	LOTE 05	24,00	LOTE 33	24,00	LOTE 31	240,00
33	10,00	RUA DAS ÁGUAS	10,00	LOTE 04	12,00+12,00-24,00	LOTE 01E LOTE 02	24,00	LOTE 32	240,00

Quadra 08

RESIDENCIAL RECANTO DO BEIJA-FLOR - I

LOTE	FRONTE	CONFRONTAÇÃO	FUNDOS	CONFRONTAÇÃO	LATERAL DIREITA	CONFRONTAÇÃO	LATERAL ESQUERDA	CONFRONTAÇÃO	ÁREA m²
	Medidas (m)		Medidas (m)		Medidas (m)		Medidas (m)		
1	35,91	RUA SÃO BENTO	43,81	RUA DAS ÁGUAS	***	***	25,10	LOTE 02	450,65
2	14,00	RUA SÃO BENTO	16,21	RUA DAS ÁGUAS	LOTE 01	LOTE 03	10,89+12+34,89	LOTES - 03, 04 E 05	419,93
3	26,00	RUA DAS ANDORINHAS	10,89	LOTE 02	LOTE 04	LOTE 06	26,87+3,38+29,75	RUA DAS ÁGUAS	486,67
4	12,00	RUA DAS ANDORINHAS	12,00	LOTE 01	LOTE 05	LOTE 07	25,00	LOTE 03	300,00
5	12,00	RUA DAS ANDORINHAS	12,00	LOTE 02	LOTE 06	RUA SÃO BENTO	25,00	LOTE 04	300,00



[Handwritten signature]



RESIDENCIAL RECANTO DO BEIJA-FLOR - I

LOTE	FRONTE Medidas (m)	CONFRONTAÇÃO	FUNDOS Medidas (m)	CONFRONTAÇÃO	LATERAL DIREITA Medidas (m)	CONFRONTAÇÃO	LATERAL ESQUERDA Medidas (m)	CONFRONTAÇÃO	ÁREA m² 6.391,66
1	31,59	RUA, SANTO ANTÔNIO	38,55	RUA DAS ÁGUAS	22,09	LOTE 21	***	LOTE 02	348,92
2	38,84	RUA DAS ÁGUAS E RUA, SÃO BENTO	12,00+12,00+7,89+11,83	LOTE 18	22,25	LOTE 03	***	LOTE 02	354,21
3	4,79+8,77+12,86	RUA DAS ÁGUAS E RUA, SÃO BENTO	12,00	LOTE 17	25,00	LOTE 04	22,25	LOTE 03	294,60
4	12,00	RUA SÃO BENTO	12,00	LOTE 16	25,00	LOTE 05	25,00	LOTE 04	300,00
5	12,00	RUA SÃO BENTO	12,00	LOTE 15	25,00	LOTE 06	25,00	LOTE 05	300,00
6	12,00	RUA SÃO BENTO	12,00	LOTE 14	25,00	LOTE 07	25,00	LOTE 06	300,00
7	12,00	RUA SÃO BENTO	12,00	LOTE 13	25,00	LOTE 08	25,00	LOTE 07	300,00
8	12,00	RUA SÃO BENTO	12,00	LOTE 12	25,00	LOTE 09	25,00	LOTE 08	300,00
9	12,00	RUA SÃO BENTO	12,00	LOTE 11	25,00	LOTE 10	25,00	LOTE 09	300,00
10	12,00	RUA SANTO ANTÔNIO	12,00	LOTE 10	25,00	RUA DAS ANDORRINHAS	25,00	RUA DAS ANDORRINHAS	300,00
11	12,00	RUA SANTO ANTÔNIO	12,00	LOTE 09	25,00	LOTE 12	25,00	LOTE 11	300,00
12	12,00	RUA SANTO ANTÔNIO	12,00	LOTE 08	25,00	LOTE 13	25,00	LOTE 12	300,00
13	12,00	RUA SANTO ANTÔNIO	12,00	LOTE 07	25,00	LOTE 14	25,00	LOTE 13	300,00
14	12,00	RUA SANTO ANTÔNIO	12,00	LOTE 06	25,00	LOTE 15	25,00	LOTE 14	300,00
15	12,00	RUA SANTO ANTÔNIO	12,00	LOTE 05	25,00	LOTE 16	25,00	LOTE 15	300,00
16	12,00	RUA SANTO ANTÔNIO	12,00	LOTE 04	25,00	LOTE 17	25,00	LOTE 16	300,00
17	12,00	RUA SANTO ANTÔNIO	12,00	LOTE 03	25,00	LOTE 18	25,00	LOTE 17	300,00
18	12,00	RUA SANTO ANTÔNIO	12,00	LOTE 02	25,00	LOTE 19	25,00	LOTE 18	300,00
19	12,00	RUA SANTO ANTÔNIO	12,00	LOTE 01	25,00	LOTE 20	25,00	LOTE 19	300,00
20	12,00	RUA SANTO ANTÔNIO	12,00	LOTE 00	25,00	LOTE 21	25,00	LOTE 20	300,00
21	12,00	RUA SANTO ANTÔNIO	7,83+5,08+12,81	LOTE 00 E RUA DAS ÁGUAS	22,09	LOTE 01	25	LOTE 20	293,93

RESIDENCIAL RECANTO DO BEIJA-FLOR - I

LOTTE	FRONTE	FUNDOS	RESIDENCIAL RECANTO DO BELIA-FLOOR - I		LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA		ÁREA m²
	Medidas (m)	Medidas (m)	Confrontação	Medidas (m)	Confrontação	Medidas (m)	Confrontação	
1	12,47	12	LOTE 23	26,60	LOTE 02	23,21	RUA SÃO FRANCISCO	7.042,56
2	32,37	26,60	LOTE 01	13,00+8,75+21,75	LOTES: 05 E 23	2,74	RUA ABATEU	298,84
3	28,36+0,76+23,12	12,00+12,00+24,00	LOTE 22 E LOTE 23	25,00	LOTE 04	8,75	LOTE 02	332,51
4	12,00	12,00	LOTE 21	25,00	LOTE 05	25,00	LOTE 03	411,21
5	12,00	12,00	LOTE 20	25,00	LOTE 06	25,00	LOTE 04	300,00
6	12,00	12,00	LOTE 19	25,00	LOTE 07	25,00	LOTE 05	300,00
7	12,00	12,00	LOTE 18	25,00	LOTE 08	25,00	LOTE 06	300,00
8	12,00	12,00	LOTE 17	25,00	LOTE 09	25,00	LOTE 07	300,00
9	12,00	12,00	LOTE 16	25,00	LOTE 10	25,00	LOTE 08	300,00
10	12,00	12,00	LOTE 15	25,00	LOTE 11	25,00	LOTE 09	300,00
11	12,00	12,00	LOTE 14	25,00	LOTE 12	25,00	LOTE 10	300,00
12	12,00	12,00	LOTE 13	25,00	LOTE 13	25,00	LOTE 11	300,00
13	12,00	12,00	LOTE 12	25,00	LOTE 14	25,00	RUA DOS TUCANOS	300,00
14	12,00	12,00	LOTE 11	25,00	LOTE 15	25,00	LOTE 13	300,00
15	12,00	12,00	LOTE 10	25,00	LOTE 16	25,00	LOTE 14	300,00
16	12,00	12,00	LOTE 09	25,00	LOTE 17	25,00	LOTE 15	300,00
17	12,00	12,00	LOTE 08	25,00	LOTE 18	25,00	LOTE 16	300,00
18	12,00	12,00	LOTE 07	25,00	LOTE 19	25,00	LOTE 17	300,00
19	12,00	12,00	LOTE 06	25,00	LOTE 20	25,00	LOTE 18	300,00
20	12,00	12,00	LOTE 05	25,00	LOTE 21	25,00	LOTE 19	300,00
21	12,00	12,00	LOTE 04	25,00	LOTE 22	25,00	LOTE 20	300,00
22	12,00	12,00	LOTE 03	25,00	LOTE 23	25,00	LOTE 21	300,00
23	12,00	12,00	LOTE 03	12,00+13,00+25,00	LOTE 01 E 02	25,00	LOTE 22	300,00

Quadra 11

RESIDENCIAL RECANTO DO BEIJA-FLOR - I

LOTE	FRENTE	CONFRONTAÇÃO	FUNDOS	CONFRONTAÇÃO	LATERAL DIREITA	CONFRONTAÇÃO	LATERAL ESQUERDA	CONFRONTAÇÃO	ÁREA m²
	Medidas (m)	Medidas (m)	Medidas (m)	Medidas (m)	Medidas (m)	Medidas (m)	Medidas (m)	Medidas (m)	3.000,00
1	12,00	RUA SANTO ANTÔNIO	12,00	LOTE 10	25,00	LOTE 02	25,00	RUA DOS TUCANOS	300,00
2	12,00	RUA SANTO ANTÔNIO	12,00	LOTE 09	25,00	LOTE 03	25,00	LOTE 01	300,00
3	12,00	RUA SANTO ANTÔNIO	12,00	LOTE 08	25,00	LOTE 04	25,00	LOTE 02	300,00
4	12,00	RUA SANTO ANTÔNIO	12,00	LOTE 07	25,00	LOTE 05	25,00	LOTE 03	300,00
5	12,00	RUA SANTO ANTÔNIO	12,00	LOTE 06	25,00	LOTE 06	25,00	LOTE 04	300,00
6	12,00	RUA SÃO FRANCISCO	12,00	LOTE 05	25,00	RUA DAS ANDORINHAS	25,00	RUA DAS ANDORINHAS	300,00
7	12,00	RUA SÃO FRANCISCO	12,00	LOTE 04	25,00	LOTE 07	25,00	LOTE 06	300,00
8	12,00	RUA SÃO FRANCISCO	12,00	LOTE 03	25,00	LOTE 08	25,00	LOTE 07	300,00
9	12,00	RUA SÃO FRANCISCO	12,00	LOTE 02	25,00	LOTE 09	25,00	LOTE 08	300,00
10	12,00	RUA SÃO FRANCISCO	12,00	LOTE 01	25,00	RUA DOS TUCANOS	25,00	LOTE 09	300,00

Quadra 12

RESIDENCIAL RECANTO DO BEIJA-FLOR

LOTE	FRENTE	CONFRONTAÇÃO	FUNDOS	CONFRONTAÇÃO	LATERAL DIREITA	CONFRONTAÇÃO	LATERAL ESQUERDA	CONFRONTAÇÃO	ÁREA m²
	Medidas (m)	Medidas (m)	Medidas (m)	Medidas (m)	Medidas (m)	Medidas (m)	Medidas (m)	Medidas (m)	23.087,46
1	80,67	RUA DAS ÁGUAS	17,86+11,47+25,33	RUA N.S. DA ABADIA	22,41+34,22+16,09+42,08+120,37+38,87+16,74+39,63+99,62+31,55+421,54	LOTE 15, 18, QUADRA 07; LOTES 17, 18, QUADRA 08; LOTE 06, 07 QUADRA 09; LOTES 09, 10 QUADRA 09; LOTES 05, 06 QUADRA 02	62,75+34,22+24,68+35,5+9421,94+278,89+398,16	GERALDO RAMUNDO DO COITO, CPF.: 055.492.806-04, MATRÍCULA 9.049, CRI DE MARTINHO CAMPOS	23.087,46

TOTAL

87.431,72

RUAS	ÁREA
RUA NOSSA SENHORA DA ABADIA	20364,38
RUA BOM DESPACHO	2038,00
RUA DOS CANÁRIOS	413,04
RUA DOS SÁBIOS	921,40
RUA DOS CARDEAIS	720,00
RUA DAS AMARAS	1693,32
RUA DOS BEM-TE-VIS	960,00
RUA DAS ÁGUAS	2093,13
RUA SÃO BENTO	3403,07
RUA SANTO ANTÔNIO	1001,87
RUA SÃO FRANCISCO	2066,13
RUA DOS TUCANOS	2257,90
RUA DAS ANDORINHAS	600,00
	1566,52

TOTAL GERAL

107.996,10



APROVADO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARTINHO CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

25.09.2022

Gilvan Vieira Dantas
Eng. Civil e Agrimensor
CREA 50252 D - MG

SEÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

Requisição nº 24.2.006-2022

Protocolo nº

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

ZONA QUADRA LOTE SUB-LOTE

MARTINHO CAMPOS, 19 DE JULHO DE 2022

BY: JANE CRISTINA RIBEIRO
CREA 99.900 D/MG

GERALDO RAMUNDO DO COITO, CPF.: 055.492.806-04

PROPRIETÁRIOS:

GENISIA DA SILVA COITO, CPF.: 656.837.206-04